



RESOLUÇÃO CMS Nº 02 DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de São Brás/AL, no uso de suas competências regimentais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, Lei nº 8, 080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o que compete ao Conselho Municipal de Saúde, nos termos da lei municipal nº154 de 09 de abril de 2019 e do seu Regimento Interno de 09 de abril de 2020;

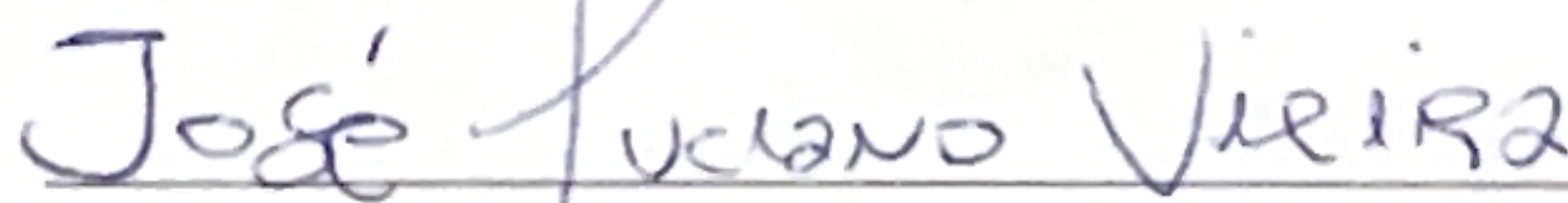
CONSIDERANDO a Resolução Nº 723 de 09 de novembro de 2023 do Conselho Nacional de Saúde que convoca a realização da V Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora que terá como Tema Central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 030 de 04 de dezembro de 2024 do Conselho Estadual de Saúde que convoca a IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de nº 138 do CMS ocorrida no dia 19 de março de 2025.

RESOLVE:

Aprovar a realização da **1 Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Brás/AL**, que terá como Tema Central: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano” e ocorrerá no dia **11 de abril de 2025, das 08 às 14 horas**, nas instalações da Primeira Igreja Batista Água Viva, localizada na Rua Monsenhor Francisco de Assis, Centro, São Brás/AL.



José Luciano Vieira

Presidente do CMS/SB

Rua da Praça Padre Cicero, Alto do Cemitério,
São Brás-AL, CEP: 57380 – 000



Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/SB nº 02, de 19 (dezenove) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jean Petronio de Carvalho', written over a horizontal line.

Jean Petronio de Carvalho

Secretário Municipal de Saúde de São Brás